

LEI Nº 207, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de União de Minas, por seus representantes,
aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.504,15 (Oito mil, quinhentos e quatro reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Finanças e Administração:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03– Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Sub-unidade:	04 – Administração
Função:	122 – Administração Geral
Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Financeira
Projeto de Atividade:	2005 – Coordenação Administrativa
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento de Despesa:	01 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.504,15

Secretaria Municipal de Finanças e Administração:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03– Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Sub-unidade:	04 – Administração
Função:	122 – Administração Geral
Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Financeira
Projeto de Atividade:	2005 – Coordenação Administrativa
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa:	13 – Obrigações Patronais
Elemento de Despesa:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal de Finanças e Administração:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03– Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Sub-unidade:	04 – Administração
Função:	123 – Administração Financeira
Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Financeira
Projeto de Atividade:	2006 – Processo Administrativo
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	11 – Vencimento – Pessoal Civil
Elemento de Despesa:	02 – Vencimento – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Constituem recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, anulação parcial das seguintes dotações:

02.04.04.12.306.0010.2013.3.3.90.30.01.....	R\$ 2.569,61
02.06.01.08.242.0008.2028.3.3.90.30.00.....	R\$ 499,90
02.01.04.124.0002.2003.3.3.90.30.01.....	R\$ 230,00
02.04.27.812.0006.2016.3.3.90.30.01.....	R\$ 204,20
02.03.04.122.0004.2006.3.3.90.39.02.....	R\$ 1.000,00
02.03.04.122.0004.2006.3.3.90.39.02.....	R\$ 900,00
02.02.04.121.0003.2037.3.3.90.39.00.....	R\$ 252,00
02.04.04.27.812.0006.2016.3.3.90.36.01.....	R\$ 232,58
02.04.04.27.812.0006.2016.3.3.90.39.01.....	R\$ 262,50
02.06.01.08.241.0008.2021.3.3.90.30.01.....	R\$ 545,07
02.06.01.08.244.0008.2020.3.3.90.36.01.....	R\$ 721,92
02.07.17.512.0009.1011.4.4.90.51.01.....	R\$ 160,00
02.06.01.08.244.0008.2020.3.1.90.11.04.....	R\$ 20,00
02.06.01.08.244.0008.2020.3.3.90.39.01.....	R\$ 61,77
02.03.04.122.0004.2005.3.3.90.39.01.....	R\$ 4,92
02.03.04.123.0004.2006.3.3.90.35.01.....	R\$ 3,23
02.03.04.123.0004.2006.3.3.90.39.01.....	R\$ 66,40
02.04.01.12.122.0005.2008.4.4.90.52.01.....	R\$ 0,05
02.06.01.08.244.0008.2020.3.3.90.32.01.....	R\$ 770,00
TOTAL.....	R\$ 8.504,15

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas
Gerais, 22 de agosto de 2002.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal